



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Controladoria Seccional-HEMOMINAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1432779 - 2023

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
PROJETO GERAL 1395406 - 2023
NI 07/2023

PROPÓSITO

Ser **integridade e eficiência** por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAE - Assessoria de Atuação Estratégica
ACS - Assessoria de Comunicação Social
AGE - Advocacia-Geral do Estado
AUGE - Auditoria-Geral do Estado
B.O. - Business Object
CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual
CATCE - Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial
CGE/MG - Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais
COFIN - Comitê de Orçamento e Finanças
COSO I - Comittee of Sponsoring Organization
CSEC - Controladoria Seccional
DPGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
DEA - Despesas de Exercícios Anteriores
DER/MG - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DGI - Diretoria de Gestão Institucional

E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
ETP - Estudo Técnico Preliminar
GCF - Gerência de Contabilidade e Finanças
GGP - Gerência de Gestão de Pessoas
GPO - Gerência de Planejamento e Orçamento
HEMOMINAS - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
NATI - Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade
NUCAD - Núcleo de Correição Administrativa
PACI - Plano de Atividades de Controle Interno
P/A/OE - Projetos-Atividades-Operações Especiais
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental
RACC - Relatório Anual de Conformidade Contábil
RACI - Relatório de Atividades de Controle Interno
RAG - Relatório de Auditoria de Gestão
RATCE - Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial
RPNP - Restos a Pagar Não Processados
RPP - Restos a Pagar Processados
SAI - Sindicância Administrativa Investigatória
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SIAD/MG - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais
SIAFI/MG - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISPATRI - Sistema Registro de Bens dos Agentes Públicos
SIGA - Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria
TCU - Tribunal de Contas da União
TCEMG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TAD - Termo de Ajustamento Disciplinar
TEC - Diretoria Técnico-Científica
UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, publicada em 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão - RAG - sobre o exercício financeiro de 2022 da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, sediada na Rua Grão Pará, nº 882, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-341.

Nossos exames foram realizados conforme normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE/MG, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado - AUGE, conforme Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, publicado em 3/3/2023.

Salientamos que embora as contas do ano de 2022 da Hemominas não tenham sido eleitas para julgamento, elaboramos, a pedido da Presidência da instituição, o presente Relatório de Auditoria de Gestão, estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

2. ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

2.1. TRABALHOS REALIZADOS EM 2022

No ano de 2022, a Controladoria Seccional da Hemominas - CSEC - foi composta por 8 (oito) servidores, sendo 4 (quatro) pertencentes ao Núcleo de Correição Administrativa - NUCAD, 3 (três) ao Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - NATI - e 1 (um) responsável pela unidade. Em fevereiro de 2022, a equipe recebeu uma nova servidora para realização de atividades de apoio administrativo. Porém, a servidora está em licença para tratamento de saúde desde o mês de

junho. O servidor Carlos Alberto Antão Siqueira assumiu a CSEC em agosto de 2022, tendo a servidora Lucimara Ribeiro Pereira passado a integrar a equipe do NATI. O servidor Gustavo Ribeiro Bedran, integrante do NUCAD, desligou-se da equipe a partir de outubro. Assim, finalizamos o exercício com 7 (sete) servidores, sendo 3 (três) pertencentes ao NATI, 3 (três) ao NUCAD e 1 (um) responsável de equipe.

As ações para o exercício foram planejadas e registradas no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI, devidamente validado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE e Presidência da Fundação.

Em 2022 foram realizados trabalhos de auditoria afetos:

- a) à avaliação de contratações com recursos da Fonte 95 no segundo semestre de 2021;
- b) à avaliação da estrutura de controle no nível de componente;
- c) ao monitoramento e alimentação do sistema e-prevenção;
- d) à elaboração do relatório de auditoria de gestão sobre a prestação de contas do exercício de 2021;
- e) ao monitoramento de recomendações de auditoria.

A ação registrada na alínea "a" ocorreu nos termos previstos na Resolução CGE nº. 035/2020, que estabeleceu o dever de avaliação, pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dos órgãos e entidades que executam despesas com recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais – Fonte 95, da regularidade da contratação e da execução dos contratos de bens e serviços realizados com tais recursos, sob a coordenação da Auditoria-Geral - AUG. O trabalho contemplou a avaliação de despesas pagas no segundo semestre de 2021, no valor total de R\$3.356.839,42 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Quanto à ação da alínea "b", trata-se de auditoria de natureza operacional com a finalidade de avaliar, em nível de componente, o grau de maturidade dos controles internos da Hemominas. Conforme metodologia estabelecida pela AUG, o componente "gerenciamento de riscos" foi eleito para avaliação em função da pior nota recebida quando da avaliação do grau de maturidade da Hemominas em nível de entidade, realizada no ano de 2020.

A alínea "c" diz respeito à adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, iniciando-se em 2021 com a resposta a questionário disponível na plataforma e-Prevenção, gerenciada pelo Tribunal de Contas da União - TCU. No final daquele ano, foi disponibilizado Roteiro de Atuação com sugestões de melhorias voltadas ao aprimoramento da integridade na Administração Pública. A Hemominas designou servidora da CSEC para o monitoramento das ações, o que foi realizado ao longo do ano de 2022. Além do monitoramento, foram elaborados pela CSEC 2 (dois) relatórios com sugestões para atendimento às medidas.

Em 2022, foi emitido o Relatório de Auditoria de Gestão - RAG, afeto às contas anuais de 2021, conforme ação prevista na alínea "d".

No que tange à avaliação do cumprimento das medidas saneadoras ou recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria (alínea “e”), oportuno registrar que, com a implantação do e-aud, o lançamento e monitoramento passou a ser realizado diretamente no sistema, exclusivamente em relação a recomendações de auditoria, conforme orientado pela CGE. Ainda de acordo com a orientação da AUG sobre a não elaboração de relatórios de avaliação de efetividade, passamos a formalizar as análises por meio de comunicações internas, tendo-se emitido, em 2022, 17 (dezessete) documentos dessa natureza.

A tabela a seguir demonstra as recomendações implementadas e não implementadas no ano de 2022:

Tabela 1 - Recomendações implementadas e não implementadas em 2022

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
Relatório de Avaliação da Estrutura de Controle SIGA 2320.1373.20 5 recomendações	Recomendações emitidas e implementadas	0
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	Das recomendações pendentes, no total de 5, 4 possuíam prazo de implementação pactuado até 31/12/2022 e 1 teve o prazo de implementação repactuado para 31/12/2023
Relatório de Controle Interno - exercício de 2018 SIGA 2320.0772.19 1 recomendação	Recomendações emitidas e implementadas	1 recomendação implementada (apuração de encargos financeiros referentes a 2018)
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	0
Relatório de Controle Interno - exercício de 2019 SIGA 2320.0441.20 1 recomendação	Recomendações emitidas e implementadas	1 recomendação implementada (apuração de encargos financeiros referentes a 2019)
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	0
Banco de Horas SIGA 2320.1611.18 1 recomendação	Recomendações emitidas e implementadas	1 recomendação implementada (apuração de bancos de horas)
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	0
Apuração Frequência SIGA 2320.1500.18 1 recomendação	Recomendações emitidas e implementadas	1 recomendação implementada (apuração de frequência)
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	0
Descumprimento carga horária SIGA 1500.1013.19 1 recomendação	Recomendações emitidas e implementadas	Avaliação sob a responsabilidade da AUG
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	
Avaliação riscos convênios E-aud 1123986 1 recomendação	Recomendações emitidas e implementadas	0
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	A recomendação pendente possuía prazo de implementação pactuado até 31/12/2022

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
Avaliação despesas fonte 95 E-aud 1184590 8 recomendações	Recomendações emitidas e implementadas	6 implementadas 1 excluída
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	1 (a implementação está pendente de resposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a questionamento realizado pela Hemominas)

Das 19 (dezenove) recomendações de auditoria, 10 (dez) foram implementadas, 1 (uma) foi excluída, 5 (cinco) estavam com prazo pactuado para implementação ao final do exercício de 2022, 1 (uma) está sob a responsabilidade de avaliação da AUGÉ e 1 (uma) está pendente de implementação, sem plano de ação pactuado, mas com providências em curso.

Importante registrar que as recomendações registradas no Sistema Integrado de Gerenciamento da Auditoria - SIGA, emitidas em trabalhos de correção mas voltadas à melhoria dos controles internos administrativos e/ou à recuperação de valores para o erário, no total de 10 (dez), foram acompanhadas pela CSEC ao longo de 2022. Dessas, 3 (três) foram implementadas no referido exercício. Para as 7 (sete) medidas pendentes, a Presidência da Hemominas determinou priorização em seu atendimento, estando apenas 1 (uma) pendente de implementação, conforme consulta realizada em 27/2/2023.

2.2. DOCUMENTOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2022

No ano de 2022, foram produzidos pela Auditoria-Geral do Estado - AUGÉ - os seguintes documentos técnicos relacionados à Hemominas em 2022:

Tabela 2 - Documentos Técnicos produzidos pela AUGÉ em 2022, relacionados à Hemominas

Órgão / Entidade (Auditado)	Diretoria Responsável pelo Trabalho	Produto	Objeto	Data Final	Nº Documento
PMMG, FES, CGE, HEMOMINAS, DER, CBMMG, IMA, IGAM, SEPLAG E PCMG	Diretoria Central de Fiscalização de Contratações	Nota de Auditoria	Diagnóstico das despesas executadas com recursos provenientes da Fonte 95 no ano de 2021, para a seleção de amostras e realização das auditorias previstas na Resolução CGE nº 035/2020	16/3/2022	1153628
AGE, ARMBH, INVESTMINAS, BDMG, PROGEMGE, EMATER, EPAMIG, ESP, HEMOMINAS, FAPEMIG, FAOP, UTRAMIG, FUCAM, FEAM, FUNED, FHA, FHEMIG, IPDM, IPSM, IEPHA, IEF, IMA, IGAM, JUCEMG, LEMG, MGI, OGE, PCMG, SEAPA, SECULT, SEDE, SEDESE, SEGOV, SEINFRA, SEJUSP, SEMAD, SEPLAG, SES, SECGERAL, UEMG, UNIMONTES,	Diretoria Central de Auditoria em Programas Governança	Relatório de Auditoria - Consultoria	Prestar consultoria para auxiliar os órgãos e entidades na proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC.	27/12/2022	1282180

Fonte: Auditoria-Geral do Estado

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela CSEC da Fundação Hemominas e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados a seguir.

Tabela 3 - Produtos de auditoria emitidos pela CSEC em 2022

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	3
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	0
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	0
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	0
Nota de Auditoria (NA)	0
Nota de Consultoria (NC)	0
Relatório Preliminar (RP)	0
Total	3

Os objetivos dos documentos de auditoria produzidos, a data de suas emissões e as respectivas recomendações estão sintetizados abaixo.

1. Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) 1177842, de 08/04/2022

Objetivo: Avaliação sobre o exercício financeiro de 2021 da Hemominas.

Conclusão: Relativamente à amostra considerada e com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, restou evidenciada a LEGALIDADE dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação Hemominas, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, com destaque para as ações de enfrentamento à covid-19, nos termos da Lei nº 23.632/2020, praticados durante o ano-exercício de 2021.

Recomendações: não houve.

2. Relatório de Auditoria 1123986, de 29/06/2022

Objetivo: Avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio dos recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais (FONTE 95), cujo pagamento tenha ocorrido no segundo semestre de 2021, nos termos da Resolução CGE nº 35/2020.

Conclusão: Considerando o escopo de auditoria, ao término do trabalho foi possível afirmar que a execução das despesas ocorreu de forma satisfatória. Contudo, medidas foram recomendadas visando à mitigação dos riscos identificados durante a realização do trabalho.

Recomendações:

- 2.1. Realizar o devido ETP em todas as contratações a serem desenvolvidas pela Fundação Hemominas, em cumprimento ao art. 6º, IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução SEPLAG nº. 115, de 29 de dezembro de 2021. Implementada.
- 2.2. Consultar formalmente a SEPLAG sobre a metodologia a ser utilizada para aquisição do serviço de carta de crédito. Em andamento, aguardando retorno da SEPLAG.
- 2.3. Anexar aos respectivos processos todos os comprovantes de consultas e/ou contatos realizados no curso de processos de compra, banindo-se a prática de atos meramente verbais. Implementada.
- 2.4. Fazer constar, em futuros processos, desde o Termo de Referência, os servidores indicados para assunção das funções de Fiscal e Gestor Contratuais, titulares e substitutos. Implementada.
- 2.5. Manter rígido controle dos fiscais e gestores, titulares e substitutos, em exercício do encargo, de forma a evitar a repetição da falha. Implementada.
- 2.6. Corrigir imediatamente a inconformidade apontada no que se refere ao Contrato nº. 9279.525/21, atribuindo as funções de fiscal e gestor contratual a servidores distintos. Implementada.
- 2.7. Incluir a vedação ao exercício simultâneo das funções de fiscal e gestor de um mesmo contrato no Novo Manual de Gestão de Planejamento, Gestão e Fiscalização de Despesas Contratadas (MNO-G.GPO.PRC-178). Excluída.
- 2.8. Incluir a necessidade da conferência dos documentos fiscais, ao menos no sítio <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>, no Manual de Gestão de Pagamentos (MNP-G.GCF.CPG-60), bem como de se certificar no processo a impossibilidade de fazê-la. Implementada.

3. Relatório de Auditoria 1287157, de 27/09/2022

Objetivo: Avaliação da Estrutura de Controle no Nível do Componente Avaliação de Riscos na Fundação Hemominas, por meio de metodologia baseada no Comitê of Sponsoring Organization (COSO I).

Conclusão: Os resultados permitiram afirmar que a Hemominas vem buscando, ao longo dos últimos meses, aprimorar sua estrutura de controle a partir da criação e implementação de uma metodologia própria para gestão de riscos. A metodologia, além de elaborada de maneira personalizada para a instituição, conta com a disseminação e aplicação por meio de um sistema de consultoria por parte do Escritório de Processos, que vem treinando as equipes responsáveis por macroprocessos auxiliando na elaboração dos mapas e identificação dos respectivos riscos. O componente Avaliação de Riscos se encontra no nível intermediário.

Recomendações: não houve.

Não houve demanda para análise de inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, tampouco de Tomadas de Contas Especiais. Também não foram enviadas para nossa análise contratações relativas ao enfrentamento da COVID-19.

Os arquivos referentes aos trabalhos realizados em 2022 constam do Anexo 1 deste relatório.

2.3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA HEMOMINAS - EVOLUÇÃO DE 2020 A 2022

Em 2020 realizamos a avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade da Fundação Hemominas, consolidando os resultados Relatório de Auditoria 2320.1373.20, emitido em 14 de dezembro daquele ano. Os resultados permitiram concluir que a maturidade da Estrutura de Controle encontra-se no nível Aprimorado, significando que os controles internos obedecem aos princípios estabelecidos, são supervisionados e regularmente aprimorados. No entanto, também foram identificadas fragilidades na estrutura de controle e aprimoramento, especialmente no que diz respeito à incipiência de um processo estruturado de gestão de riscos, razão pela qual, na ocasião, foram emitidas recomendações.

Ao final do exercício de 2021, tínhamos 3 (três) recomendações implementadas ou concluídas, 6 (seis) justificadas ou concluídas e 5 (cinco) com plano de ação pactuado, conforme a seguir:

Recomendação 1. Descrever as competências para todos os cargos

Estado da recomendação: implementada/concluída.

Recomendação 2. Formalizar um procedimento para correção ou premiação a ser aplicado aos prestadores de serviços terceirizados

Estado da recomendação: justificada/concluída.

Recomendação 3. Realizar treinamentos voltados para a área de integridade, assim como criar indicadores que permitam verificar a efetividade dos treinamentos

Estado da recomendação: implementada/concluída.

Recomendação 4. Buscar uma atuação mais proativa da comissão de ética

Estado da recomendação: justificada/concluída.

Recomendação 5. Estabelecer limites de alçada

Estado da recomendação: justificada/concluída.

Recomendação 6. Formalizar a identificação dos riscos relacionados à fraude e corrupção de modo a efetuar seu tratamento adequado

Estado da recomendação: prazo de implementação pactuado com a Assessoria de Atuação Estratégica - AAE até 31/12/2022.

Recomendação 7. Implementar o gerenciamento de riscos em processos críticos da HEMOMINAS, de modo que os controles sejam proporcionais aos riscos identificados

Estado da recomendação: prazo de implementação pactuado com a AAE e Diretoria Técnico-Científica - TEC até 31/12/2022.

Recomendação 8. Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar uma política de gestão de riscos

Estado da recomendação: prazo de implementação pactuado com a AAE até 31/12/2022.

Recomendação 9. Revisar os procedimentos das atividades de controle, levando em conta os riscos existentes, de modo que os controles sejam proporcionais aos riscos identificados

Estado da recomendação: prazo de implementação pactuado com a AAE até 31/12/2022.

Recomendação 10. Atualizar o cadastro de servidores habilitados a utilizar os sistemas de informação

Estado da recomendação: justificada/concluída.

Recomendação 11. Realizar treinamentos específicos sobre política de segurança da informação

Estado da recomendação: implementada/concluída.

Recomendação 12. Priorizar o carregamento de arquivos em formato aberto, quando da disponibilização de anexos

Estado da recomendação: justificada/concluída.

Recomendação 13. Avaliar a conveniência e oportunidade de automatizar processos repetitivos, visando à redução da ação humana e ganho de eficiência

Estado da recomendação: prazo de implementação pactuado com a Diretoria de Gestão Institucional - DGI até 1/12/2022.

Recomendação 14. Estruturar processo autônomo para acompanhamento e avaliação da efetividade das recomendações de auditoria

Estado da recomendação: justificada/concluída.

Todas as recomendações pendentes possuíam prazos pactuados para dezembro de 2022, sendo 4 (quatro) para 31/12 e 1 (uma) para 1/12. Esta teve o prazo repactuado para 31/12/2023.

Em 2022, promovemos a Avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Componente na Fundação Hemominas, por meio de metodologia baseada no Comitê of Sponsoring Organization (COSO I). Na ocasião, foi selecionado para análise o Componente Avaliação de Riscos, o pior avaliado no trabalho de 2020. Os resultados, consolidados no Relatório de Auditoria 1287157, de 27/9/2022, permitem concluir que a Hemominas vem buscando, ao longo dos últimos meses, aprimorar sua estrutura de controle a partir da criação e implementação de uma metodologia própria para gestão de riscos. A metodologia, além de elaborada de maneira personalizada para a instituição, conta com a disseminação e aplicação por meio de um sistema de consultoria por parte do Escritório de Processos, que vem treinando as equipes responsáveis por macroprocessos e auxiliando na elaboração dos mapas e identificação dos respectivos riscos. É certo, contudo, que ainda há um longo caminho a ser percorrido, razão pela qual é importante a continuidade e implementação das ações propostas para atendimento às recomendações oriundas do trabalho realizado no ano de 2020 por esta Controladoria Seccional.

2.4. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA AO LONGO DO PERÍODO

Os trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2022 ensejaram benefícios efetivos à Fundação Hemominas, de ordem qualitativa ou não financeira, conforme a seguir.

Tabela 4 - Benefícios gerados em 2022

Id	Estado	Título	Classe de Benefícios	Dimensão e repercussão	Tipo de Benefício
#1366698	Concluída	Relatório de auditoria (RA) nº. 1184590 - Recomendação nº. 08 - conferência	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local	Não Financeiro
#1366695	Concluída	Relatório de auditoria (RA) nº. 1184590 - Recomendação nº. 06 - Corrigir imediatamente a inconformidade apontada no que se refere ao Contrato nº. 9279.525/21, atribuindo as funções de fiscal e gestor contratual a servidores distintos.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local	Não Financeiro
#1366692	Concluída	Relatório de auditoria (RA) nº. 1184590 - Recomendação nº. 05 - Manter rígido controle dos fiscais e gestores, titulares e substitutos	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local	Não Financeiro
#1366690	Concluída	Relatório de auditoria (RA) nº. 1184590 - Recomendação nº. 04 - Fazer constar desde o TR indicações de Fiscal e Gestor Contratuais, titulares e substitutos.	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local	Não Financeiro
#1366686	Concluída	Relatório de auditoria (RA) nº. 1184590 - Recomendação nº. 03 - Anexar comprovantes consultas	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local	Não Financeiro
#1366676	Concluída	Relatório de auditoria (RA) nº. 1184590 - Recomendação nº. 01 - Realizar o devido ETP	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade	Não Financeiro

Id	Estado	Título	Classe de Benefícios	Dimensão e repercussão	Tipo de Benefício
#1261505	Concluída	Encargos financeiros 2019	Instauração de processos administrativos de responsabilização/sanção (multa, sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE, crédito não tributário)	Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade	Não Financeiro
#1260313	Concluída	Encargos financeiros 2018	Instauração de processos administrativos de responsabilização/sanção (multa, sindicância, PAD, PAR, PAP, TCE, crédito não tributário)	Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade	Não Financeiro
#1244455	Concluída	Relatório Estrutura de Controle	Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade	Não Financeiro
#1179526	Concluída	Tarefa 1177842 - RAG 2022 - contas 2021	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias (TCMG, LRF, outros)	Jurisdicionada, Tático, Operacional ou Sociedade Local Dimensão: Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Unidade	Não Financeiro

2.5. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG

A prestação de contas referente ao exercício de 2021, assim como aquelas pertinentes aos anos de 2015, 2017 e 2018, não foram selecionadas para julgamento.

A prestação de contas referente ao exercício de 2020, conforme Acórdão 1102328 proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, assim como a prestação de contas de 2019, nos termos do Acórdão 1092394, foram aprovadas sem ressalvas. Houve recomendações em ambos os julgados, todas respondidas pela Hemominas. Posteriormente os processos foram arquivados. O mesmo ocorreu com a prestação de contas de 2014.

As prestações de contas dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2016 foram aprovadas sem ressalvas.

2.6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Em 2022 a equipe da Controladoria Seccional da Fundação Hemominas participou de capacitações e treinamentos em auditoria, perfazendo o total de 232 (duzentas e trinta e duas) horas e 30 (trinta) minutos, conforme relacionado no Apêndice 1 deste relatório.

2.7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

Além das atividades inerentes à auditoria, a CSEC realizou trabalhos nos campos de transparência, integridade, controle social e correição.

Dentre as atividades na área de integridade, consolidamos os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados na Hemominas com as ações desta natureza.

Em relação à transparência e controle social, realizamos trabalho referente à identificação e indicação de bases de dados que poderiam ser abertas e gerar benefícios tanto para seus custodiantes quanto para os usuários do Portal de Dados Abertos de Minas Gerais. Para tanto, analisamos 4.819 pedidos do Fale Conosco, bem como 65 pedidos do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-sic.

Além das ações programadas, promovemos o acompanhamento de sugestões oriundas de relatórios emitidos por esta Controladoria Seccional em 2021, relativos à comparação de informações disponibilizadas de forma espontânea (Transparência Ativa) e de informações disponibilizadas por demanda (Transparência Passiva) e à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - na Hemominas.

Quanto aos trabalhos de correição administrativa, foram iniciadas 21 (vinte e uma) averiguações preliminares, das quais 9 (nove) foram finalizadas. Também foram concluídas 4 (quatro) apurações do ano de 2021, não havendo averiguações pendentes relativos a esse exercício ou anteriores. Foram instaurados 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares - PAD, dos quais 1 (um) foi finalizado. Também foram concluídos 2 (dois) PADs de anos anteriores, bem como uma Sindicância Administrativa Investigatória - SAI. Foram extintos 5 (cinco) Termos de Ajustamento Disciplinar - TAD.

Também na esfera correccional, foram realizadas ações para o acompanhamento dos processos relativos ao Sistema Registro de Bens dos Agentes Públicos - SISPATRI - do ano de 2022.

Pelo NUCAD, e com o apoio da Assessoria de Comunicação Social da Hemominas, promovemos, ainda, nossa campanha anual "Sou Hemominas, Sou Consciente", cujo tema teve por base os deveres do servidor em teletrabalho. Houve a criação de 3 peças para divulgação, enviadas aos servidores por e-mail e linha de transmissão.

Salienta-se que a equipe responsável pela promoção de averiguações preliminares é a mesma que compõe as comissões processantes, sendo os trabalhos de correção da Hemominas realizados, em sua totalidade, pelos servidores da Controladoria Seccional.

Foram empreendidas, ademais, 327 (trezentas e vinte e sete) horas e 30 (trinta) minutos da equipe em capacitações nas áreas de transparência, integridade e correção.

As informações sobre os trabalhos de auditoria, transparência, integridade e correção realizados no exercício de 2022 constam do Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI/2022, que constitui o Anexo 2 deste Relatório.

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Este item tem por finalidade verificar se a Hemominas observou, no exercício de 2022, as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto à ordem cronológica de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Conforme Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão da AUGÉ, para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, deverá ser observado o disposto no Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, da Advocacia-Geral do Estado - AGE, no qual se orientou que “[...] **a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registro da liquidação da despesa**, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964”.

Há, no âmbito desta Fundação, norma vigente sobre a quebra na ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços, qual seja, a Portaria Hemominas PRE nº 271, de 9/8/2019, com redação dada pela Portaria Hemominas PRE nº 145, de 4/5/2021. A presente avaliação obedeceu ao normativo em questão, que assim dispõe sobre o marco inicial para efeito de inclusão do crédito na lista de pagamentos:

Art. 7º - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública.

Além do normativo interno, foram observadas, para consecução desta análise, as diretrizes contidas na Nota de Auditoria nº. 1190.1457.17 da CGE/MG, bem como dados extraídos de planilha gerada no Sistema Business Object - B.O., referente à execução orçamentária e financeira da Hemominas no exercício de 2022, enviada a esta Controladoria Seccional pelo Órgão Central em 27/2/2023.

A princípio, foram excluídos da amostra os seguintes elementos de despesa:

- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS;
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS;
- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS;
- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR;
- PENSÕES ESPECIAIS;
- SENTENÇAS JUDICIAIS.

Em seguida, exclui-se também os seguintes itens de despesa:

- ABONO DE FERIAS;
- ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO;
- ANUIDADES;
- AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA;
- AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA;
- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO;
- DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS;
- DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA;
- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL;
- DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO;
- DIARIAS - CIVIL;
- ENCARGOS FINANCEIROS;
- FERIAS-PREMIO;
- GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO;
- GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL;
- GRATIFICACAO DE INCENTIVO A EFICIENTIZACAO DOS SERVICOS - GIEFS;
- GRATIFICACAO DE NATAL;
- GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO;
- OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE;
- OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS;
- TAXA DE CONDOMINIO;
- VANTAGEM PESSOAL;
- VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL;
- VENCIMENTOS.

Por fim, foi excluída a razão social FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

Após tais exclusões, o valor total da despesa do exercício de 2022 (valor pago financeiro), correspondente ao universo auditado, foi de R\$ 94.163.469,82 (noventa e quatro milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Nos termos do supramencionado roteiro, dividiu-se a avaliação por fonte de recurso, por categoria (AQUISIÇÃO DE BENS, LOCAÇÕES e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e OBRAS E INSTALAÇÕES) e, em seguida, *valores de baixa, de média e de alta materialidade*, assim definidos como:

- Baixa materialidade: valores menores ou iguais a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
- Média materialidade: valores maiores que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e menores que R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- Alta materialidade: valores iguais ou maiores que R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Da avaliação, detectou-se de plano que:

3.1. Fonte 24 - CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES: foi identificado 1 (um) pagamento no valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Como houve apenas 1 (um) pagamento nesta fonte, pode-se afirmar que não houve quebra da ordem cronológica.

Tabela 5 - Pagamentos fonte 24

Número Empenho	Data Registro Doc Empenho	Data Registro Doc Liquidação	Data Vencimento Liquidação	Número Docto Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago Financeiro
1060	18/07/2022	20/09/2022	16/10/2022	190	19/12/2022	R\$ 47.100,00

3.2. Fonte 60 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: foram identificados 2 (dois) pagamentos nesta fonte, mas relativos a Despesas de Exercício Anteriores, elemento não incluído na amostra deste trabalho. Assim, a análise da cronologia de pagamentos restou prejudicada neste item.

Tabela 6 - Pagamentos fonte 60

Número Empenho	Data Registro Doc Empenho	Data Registro Doc Liquidação	Data Vencimento Liquidação	Número Docto Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago Financeiro
839	27/05/2022	27/05/2022	27/05/2022	100	01/06/2022	R\$ 1.655,59
840	27/05/2022	27/05/2022	27/05/2022	107	01/06/2022	R\$ 903,10

3.3. Fonte 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS:

3.3.1. Categoria OBRAS E INSTALAÇÕES: foram identificados 18 (dezoito) pagamentos, totalizando R\$ 587.068,19 (quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Porém, como execução da despesa é realizada diretamente pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG (Unidade Executora 2320029), não havendo interferência da Fundação Hemominas nos procedimentos, os pagamentos foram excluídos da amostra.

Tabela 7 - Pagamentos fonte 10 - Obras e Instalações

Unidade Executora - Código	Funcional Programática - Formatado	Número Empenho	Data Registro Doc Empenho	Data Registro Doc Liquidação	Data Vencimento Liquidação	Número Docto Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago Financeiro
2320029	10.302.123.4341.0001	4	05/05/2022	30/09/2022	30/09/2022	16	04/10/2022	R\$ 15.710,17
2320029	10.302.123.4341.0001	4	05/05/2022	06/10/2022	06/10/2022	19	14/10/2022	R\$ 17.283,86
2320029	10.302.123.4341.0001	4	05/05/2022	29/11/2022	29/11/2022	22	05/12/2022	R\$ 8.354,76
2320029	10.302.123.4341.0001	2	09/03/2022	06/05/2022	06/05/2022	6	10/06/2022	R\$ 16.163,85
2320029	10.302.123.4341.0001	2	09/03/2022	28/06/2022	28/06/2022	10	30/06/2022	R\$ 6.257,56
2320029	10.302.123.4341.0001	3	30/03/2022	15/06/2022	15/06/2022	13	30/06/2022	R\$ 6.958,76
2320029	10.302.123.4341.0001	3	30/03/2022	30/06/2022	30/06/2022	14	04/07/2022	R\$ 4.927,41
2320029	10.302.123.4341.0001	3	30/03/2022	28/07/2022	28/07/2022	15	03/08/2022	R\$ 12.101,60
2320029	10.302.123.4341.0001	3	30/03/2022	30/11/2022	30/11/2022	23	05/12/2022	R\$ 13.144,36
2320029	10.302.123.4341.0001	1	31/01/2022	18/03/2022	18/03/2022	3	01/04/2022	R\$ 9.204,91
2320029	10.302.123.4341.0001	3	30/03/2022	06/10/2022	06/10/2022	17	13/10/2022	R\$ 39.721,12
2320029	10.302.123.4341.0001	1	31/01/2022	02/05/2022	02/05/2022	5	19/05/2022	R\$ 19.865,58
2320029	10.302.123.4341.0001	1	31/01/2022	14/06/2022	16/06/2022	9	23/06/2022	R\$ 64.127,50
2320029	10.302.123.4341.0001	1	31/01/2022	24/06/2022	24/06/2022	12	04/07/2022	R\$ 74.007,91
2320029	10.302.123.4341.0001	1	31/01/2022	27/10/2022	27/10/2022	20	31/10/2022	R\$ 202.622,84
2320029	10.302.123.4341.0001	1	31/01/2022	01/12/2022	01/12/2022	24	13/12/2022	R\$ 27.063,03
2320029	10.302.123.4341.0001	1	31/01/2022	26/12/2022	26/12/2022	25	29/12/2022	R\$ 49.552,97
								R\$ 587.068,19

3.3.2. Categoria AQUISIÇÃO DE BENS: selecionou-se para análise, de acordo com os critérios estabelecidos, os seguintes pagamentos:

3.3.2.1. Baixa Materialidade:

Tabela 8 - Pagamentos fonte 10 - Aquisição de Bens - Baixa Materialidade

Número Empenho	Processo de pagamento	Data Registro Doc Empenho	Data do ateste	Doc. SEI	Data Registro Doc Liquidação	Data certificada do registro da liquidação	Doc. SEI	Data Vencimento Liquidação	Prazo para pagamento	Data certificada do vencimento da liquidação	Valor Despesa Liquidada	Número Docto Pagamento	Doc. SEI	Data Pagam
385	2320.01.0004802/2022-38	07/03/2022	05/04/2022	44672661	08/04/2022	08/04/2022	Andamento	05/05/2022	30 dias corridos	08/05/2022	R\$ 15.750,00	1716	45213186	14/04/
587	2320.01.0008247/2022-46	28/03/2022	15/06/2022	48211772	04/07/2022	04/07/2022	Andamento	15/07/2022	30 dias o recebimento definitivo (AF)	03/08/2022	R\$ 164,00	3264	4477595	06/07/
855	2320.01.0009188/2022-53	01/06/2022	05/07/2022	49171172	07/07/2022	07/07/2022	Andamento	05/08/2022	30 dias o recebimento definitivo (AF)	06/08/2022	R\$ 898,94	3438	49545571	12/07/
4	2320.01.0009937/2022-06	11/03/2022	19/07/2022	49989749	12/08/2022	12/08/2022	Andamento	21/08/2022	30 dias corridos	11/09/2022	R\$ 3.059,95	26	51538754	17/08/
1035	2320.01.0011165/2022-24	13/07/2022	08/08/2022	50958422	19/08/2022	19/08/2022	Andamento	08/09/2022	30 dias o recebimento definitivo (AF)	18/09/2022	R\$ 484,00	4294	51836219	23/08/
6	2320.01.0013769/2022-41	05/07/2022	03/10/2022	54059512	04/10/2022	04/10/2022	54489718	02/11/2022	30 dias corridos	03/11/2022	R\$ 1.173,04	37	54489732	06/10/
961	2320.01.0014378/2022-88	23/06/2022	19/10/2022	54920501	25/10/2022	25/10/2022	Andamento	18/11/2022	30 dias corridos	24/11/2022	R\$ 972,00	5663	55379136	27/10/
1366	2320.01.0015087/2022-54	04/10/2022	03/11/2022	55636518	08/11/2022	08/11/2022	Andamento	03/12/2022	30 dias corridos	08/12/2022	R\$ 340,00	5838	56011906	10/11/
816	2320.01.0014991/2022-27	24/05/2022	31/10/2022	55535406	17/11/2022	17/11/2022	Andamento	30/11/2022	30 dias corridos	17/12/2022	R\$ 369,36	6087	56425168	21/11/
1512	2320.01.0017808/2022-16	03/11/2022	23/12/2022	58286857	26/12/2022	26/12/2022	Andamento	22/01/2023	30 dias corridos	25/01/2023	R\$ 3.777,60	6933	58482197	28/12/

Não foi constatada quebra da ordem cronológica de pagamentos na amostra analisada.

3.3.2.2. Média Materialidade:

Tabela 9 - Pagamentos fonte 10 - Aquisição de Bens - Média Materialidade

Número Empenho	Processo de pagamento	Data Registro Doc Empenho	Data do ateste	Doc. SEI	Data Registro Doc Liquidação	Data certificada do registro da liquidação	Doc. SEI	Data Vencimento Liquidação	Prazo para pagamento	Data certificada do vencimento da liquidação	Valor Despesa Liquidada	Número Docto Pagamento	Doc. SEI
619	2320.01.0005254/2022-56	05/04/2022	18/04/2022	45193767	20/04/2022	20/04/2022	Andamento	18/05/2022	30 dias corridos	20/05/2022	R\$ 18.270,00	1880	45639163
604	2320.01.0004960/2022-40	04/04/2022	08/04/2022	44831650	29/04/2022	29/04/2022	Andamento	26/05/2022	30 dias corridos	29/05/2022	R\$ 121.680,00	1996	45874461
399	2320.01.0005745/2022-88	08/03/2022	29/04/2022	45558615	09/05/2022	09/05/2022	Andamento	29/05/2022	30 dias corridos	08/06/2022	R\$ 204.865,92	2228	46431242
738	2320.01.0007448/2022-85	06/05/2022	27/05/2022	47244230	06/06/2022	06/06/2022	48054552	26/06/2022	30 dias corridos	06/07/2022	R\$ 39.460,60	2791	47918995
1361	2320.01.0014491/2022-44	03/10/2022	20/10/2022	55021136	26/10/2022	26/10/2022	Andamento	19/11/2022	30 dias corridos	25/11/2022	R\$ 25.157,40	5670	55453016
1384	2320.01.0015054/2022-72	07/10/2022	03/11/2022	55596383	30/11/2022	30/11/2022	Andamento	21/12/2022	30 dias corridos	30/12/2022	R\$ 22.800,00	6288	57170675
1511	2320.01.0016105/2022-19	03/11/2022	23/11/2022	56633975	01/12/2022	01/12/2022	Andamento	23/12/2022	30 dias corridos	31/12/2022	R\$ 28.249,75	6338	57311618
1604	2320.01.0017221/2022-54	22/11/2022	14/12/2022	57687668	22/12/2022	21/12/2022	Andamento	12/01/2023	30 dias corridos	20/01/2023	R\$ 28.143,00	6777	58310204
1636	2320.01.0017291/2022-07	01/12/2022	14/12/2022	57757958	22/12/2022	22/12/2022	Andamento	13/01/2023	30 dias corridos	21/01/2023	R\$ 51.854,40	6823	58389773
1643	2320.01.0017339/2022-69	02/12/2022	15/12/2022	57818252	22/12/2022	22/12/2022	Andamento	14/01/2023	30 dias corridos	21/01/2023	R\$ 275.299,50	6826	58390374

Não foi constatada quebra da ordem cronológica de pagamentos na amostra analisada.

3.3.2.3. Alta Materialidade:

Tabela 10 - Pagamentos fonte 10 - Aquisição de Bens - Alta Materialidade

Número Empenho	Processo de pagamento	Data Registro Doc Empenho	Data do ateste	Doc. SEI	Data Registro Doc Liquidação	Data certificada do registro da liquidação	Doc. SEI	Data Vencimento Liquidação	Prazo para pagamento	Data certificada do vencimento da liquidação	Valor Despesa Liquidada	Número Docto Pagamento	Doc. SEI
323	2320.01.0003018/2022-94	15/02/2022	03/03/2022	42921414	07/03/2022	07/03/2022	Andamento	02/04/2022	30 dias corridos	06/04/2022	R\$ 518.650,00	1012	43541321
399	2320.01.0006433/2022-39	08/03/2022	12/05/2022	46301105	16/05/2022	16/05/2022	Andamento	11/06/2022	30 dias corridos	15/06/2022	R\$ 1.350.914,92	2422	46866528
399	2320.01.0008089/2022-44	08/03/2022	15/06/2022	48033569	22/06/2022	22/06/2022	Andamento	15/07/2022	30 dias corridos	22/07/2022	R\$ 931.134,56	3090	48769464
859	2320.01.0009719/2022-72	01/06/2022	19/07/2022	49731825	08/08/2022	08/08/2022	Andamento	19/08/2022	30 dias corridos	07/09/2022	R\$ 487.650,00	4083	51323826
	2320.01.0010962/2022-73		03/08/2022	50735820	08/08/2022	08/08/2022	Andamento	02/09/2022	30 dias corridos	07/09/2022	R\$ 249.150,00		
399	2320.01.0010237/2022-54	08/03/2022	29/07/2022	50117795	10/08/2022	10/08/2022	Andamento	28/08/2022	30 dias corridos	09/09/2022	R\$ 722.600,32	4124	51324975
1340	2320.01.0014338/2022-04	22/09/2022	21/10/2022	54874840	27/10/2022	27/10/2022	Andamento	20/11/2022	30 dias corridos	26/11/2022	R\$ 1.167.375,20	5700	5583036
1375	2320.01.0014561/2022-94	05/10/2022	24/10/2022	55098113	28/10/2022	28/10/2022	Andamento	23/11/2022	30 dias corridos	27/11/2022	R\$ 588.600,00	5727	55670147
1340	2320.01.0015185/2022-27	22/09/2022	08/11/2022	55781550	17/11/2022	17/11/2022	Andamento	08/12/2022	30 dias corridos	17/12/2022	R\$ 395.573,36	6100	56453761
1206	2320.01.0011451/2022-62	12/08/2022	Processo excluído - Importação Direta - Pagamento Antecipado										
1340	2320.01.0015476/2022-27	22/09/2022	17/11/2022	56134069	24/11/2022	24/11/2022	Andamento	17/12/2022	30 dias corridos	24/12/2022	R\$ 1.391.940,00	6243	56973556

O processo SEI nº. 2320.01.0011451/2022-62 foi excluído por se tratar de importação direta feita pela Fundação Hemominas, com pagamento antecipado da mercadoria, e via cheque.

Não foi constatada quebra da ordem cronológica de pagamentos na amostra analisada.

3.3.3. Categoria PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: não foram identificados pagamentos que se incluíssem no critério de alta materialidade. Selecionou-se para análise os seguintes pagamentos, de acordo com os critérios estabelecidos:

3.3.3.1. Baixa Materialidade:

Tabela 11 - Pagamentos fonte 10 - Prestação de Serviços - Baixa Materialidade

Número Empenho	Processo de pagamento	Data Registro Doc Empenho	Data do ateste	Doc. SEI	Data Registro Doc Liquidação	Data certificada do registro da liquidação	Doc. SEI	Data Vencimento Liquidação	Prazo para pagamento	Data certificada do vencimento da liquidação	Valor Despesa Liquidada	Número Docto Pagamento	Doc. SEI
193	2320.01.0001713/2022-21	27/01/2022	07/02/2022	41796090	10/02/2022	10/02/2022	Andamento	09/03/2022	30 dias corridos	12/03/2022	R\$ 16.447,04	584	4250093
1	2320.01.0001770/2022-34	18/01/2022	07/02/2022	41825385	04/03/2022	04/03/2022	43830040	04/03/2022	Data do vencimento da fatura	10/03/2022	R\$ 240,81	10	4383000
138	2320.01.0003201/2022-03	24/01/2022	07/03/2022	43125537	16/03/2022	16/03/2022	44084694	21/03/2022	Data do vencimento da fatura	21/03/2022	R\$ 2.342,56	1090	4408469
418	2320.01.0006092/2022-31	10/03/2022	03/05/2022	45888392	13/05/2022	13/05/2022	Andamento	09/06/2022	30 dias corridos	12/06/2022	R\$ 95,00	2329	4668530
2	2320.01.0007429/2022-16	18/01/2022	26/05/2022	47204237	02/06/2022	02/06/2022	48286686	02/06/2022	Data do vencimento da fatura	22/06/2022	R\$ 42,59	24	4828668
138	2320.01.0008213/2022-91	24/01/2022	14/06/2022	48174944	16/06/2022	16/06/2022	48465907	21/06/2022	Data do vencimento da fatura	21/06/2022	R\$ 1.380,38	2936	4846589
1	2320.01.0007997/2022-06	21/01/2022	09/06/2022	47924427	21/06/2022	21/06/2022	Andamento	10/07/2022	30 dias corridos	21/07/2022	R\$ 2.900,00	12	4909055
5	2320.01.0011484/2022-44	21/01/2022	16/08/2022	51424811	26/08/2022	26/08/2022	Andamento	16/09/2022	30 dias corridos	25/09/2022	R\$ 167,30	135	5222501
138	2320.01.0014028/2022-32	24/01/2022	10/10/2022	54446705	19/10/2022	19/10/2022	55566289	21/10/2022	Data do vencimento da fatura	21/10/2022	R\$ 1.356,96	5542	5556629
172	2320.01.0017636/2022-04	26/01/2022	08/07/2022	49425358	28/12/2022	28/12/2022	58872920 e 58872935	26/01/2023	30 dias corridos	27/01/2023	R\$ 10.832,44	7028	5855439

Não foi constatada quebra da ordem cronológica de pagamentos na amostra analisada.

3.3.3.2. Média Materialidade:

Tabela 12 - Pagamentos fonte 10 - Prestação de Serviços - Média Materialidade

Número Empenho	Processo de pagamento	Data Registro Doc Empenho	Data do ateste	Doc. SEI	Data Registro Doc Liquidação	Data certificada do registro da liquidação	Doc. SEI	Data Vencimento Liquidação	Prazo para pagamento	Data certificada do vencimento da liquidação	Valor Despesa Liquidada	Número Docto Pagamento	Doc. SEI
130	2320.01.0005118/2022-42	24/01/2022	13/04/2022	45150818	20/04/2022	20/04/2022	Andamento	13/05/2022	30 dias corridos	20/05/2022	R\$ 108.494,42	1878	45639031
471	2320.01.0005334/2022-30	21/03/2022	19/04/2022	45251335	26/04/2022	26/04/2022	Andamento	28/04/2022	10 dias após a emissão da NF/Fatura	28/04/2022	R\$ 58.750,00	1894	45639301
124	2320.01.0007917/2022-32	24/01/2022	07/06/2022	47810675	22/06/2022	22/06/2022	Andamento	14/07/2022	30 dias corridos	22/07/2022	R\$ 25.625,00	3087	49026481
207	2320.01.0008741/2022-94	28/01/2022	24/06/2022	48654660	05/07/2022	05/07/2022	Andamento	27/07/2022	30 dias corridos	04/08/2022	R\$ 22.497,70	3301	4948615
117	2320.01.0009408/2022-30	21/01/2022	08/07/2022	49392929	22/07/2022	22/07/2022	Andamento	11/08/2022	30 dias corridos	21/08/2022	R\$ 242.052,20	3716	50313881
70	2320.01.0012964/2022-48	20/01/2022	16/09/2022	53147274	22/09/2022	22/09/2022	53508371	20/10/2022	30 dias corridos	22/10/2022	R\$ 143.019,63	5041	53628281
299	2320.01.0013538/2022-70	04/02/2022	29/09/2022	53778917	10/10/2022	10/10/2022	54510161	03/11/2022	30 dias corridos	09/11/2022	R\$ 21.300,00	5344	54594251
107	2320.01.0014027/2022-59	21/01/2022	10/10/2022	54442109	19/10/2022	19/10/2022	Andamento	09/11/2022	30 dias corridos	18/11/2022	R\$ 65.461,23	5569	55671131
91	2320.01.0013958/2022-79	05/08/2022	07/10/2022	54341180	20/10/2022	20/10/2022	Andamento	06/11/2022	30 dias corridos	19/11/2022	R\$ 30.000,00	304	55310971
208	2320.01.0014128/2022-48	28/01/2022	13/10/2022	54596771	20/10/2022	20/10/2022	Andamento	12/11/2022	30 dias corridos	19/11/2022	R\$ 21.588,60	5586	55309011

Não foi constatada quebra da ordem cronológica de pagamentos na amostra analisada.

3.3.4. Categoria LOCAÇÕES: não foram identificados pagamentos que se incluíssem no critério de alta materialidade. Selecionou-se para análise os seguintes pagamentos, de acordo com os critérios estabelecidos:

3.3.4.1. Baixa Materialidade:

Tabela 13 - Pagamentos fonte 10 - Locações - Baixa Materialidade

Número Empenho	Processo de pagamento	Data Registro Doc Empenho	Data do ateste	Doc. SEI	Data Registro Doc Liquidação	Data certificada do registro da liquidação	Doc. SEI	Data Vencimento Liquidação	Prazo para pagamento	Data certificada do vencimento da liquidação	Valor Despesa Liquidada	Número Docto Pagamento	Doc. SEI
59	2320.01.0000311/2022-45	20/01/2022	25/01/2022	41207662	27/01/2022	26/01/2022	Andamento	04/02/2022	Até o 10º dia útil do mês.	14/02/2022	R\$ 22.367,04	453	41982849-fl. 07
4	2320.01.0000275/2022-47	20/01/2022	25/01/2022	41207568	31/01/2022	27/01/2022	Andamento	04/02/2022	Até o 10º dia útil do mês.	14/02/2022	R\$ 12.675,86	31	41983584-fl.03
79	2320.01.0002110/2022-69	20/01/2022	21/02/2022	42490823	25/02/2022	23/02/2022	Andamento	11/03/2022	Até o 10º dia útil do mês.	14/03/2022	R\$ 18.137,98	885	43431623-fl. 07
6	2320.01.0003219/2022-02	21/01/2022	08/03/2022	43150727	18/03/2022	18/03/2022	Andamento	07/04/2022	30 dias corridos	17/04/2022	R\$ 10.887,50	43	44093910
518	2320.01.0003288/2022-79	25/03/2022	29/03/2022	44246526	30/03/2022	04/04/2022	Andamento	13/04/2022	Até o 10º dia útil do mês.	14/04/2022	R\$ 19.213,48	1572	45352134-fl. 03
564	2320.01.0003308/2022-24	25/03/2022	30/03/2022	44308101	05/04/2022	04/04/2022	Andamento	13/04/2022	Até o 10º dia útil do mês.	14/04/2022	R\$ 15.664,91	1618	45358577-fl. 07
110	2320.01.0004563/2022-89	21/01/2022	01/04/2022	44404436	08/04/2022	08/04/2022	Andamento	01/05/2022	30 dias corridos	08/05/2022	R\$ 3.320,18	1708	45215961
523	2320.01.0006743/2022-11	25/03/2022	25/05/2022	47141205	26/05/2022	26/05/2022	Andamento	10/06/2022	Até o 10º dia útil do mês.	14/06/2022	R\$ 11.115,18	2710	48346472-fl. 03
133	2320.01.0009105/2022-63	24/01/2022	04/07/2022	49071802	14/07/2022	14/07/2022	Andamento	04/08/2022	30 dias corridos	13/08/2022	R\$ 2.375,00	3582	49886861
					14/07/2022			06/08/2022			R\$ 2.375,00		
1132	2320.01.0012909/2022-78	28/07/2022	28/09/2022	53750643	30/09/2022	05/10/2022	Andamento	10/10/2022	Até o 10º dia útil do mês.	17/10/2022	R\$ 10.377,93	5263	54919344

Não foi constatada quebra da ordem cronológica de pagamentos na amostra analisada.

3.3.4.2. Média Materialidade:

Tabela 14 - Pagamentos fonte 10 - Locações - Média Materialidade

Unidade Executora - Código	Funcional Programática - Formatado	Fonte Recurso - Código	Elemento Despesa - Descrição	Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Processo de contratação	Número Empenho	Processo de pagamento	Data Registro Doc Empenho
2320002	10.302.123.4540.0001	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A	2320.01.0002295/2018-33	265	2320.01.0000685/2022-35	01/02/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA.	2320.01.0013063/2021-94	143	2320.01.0009397/2022-36	24/01/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2320.01.0010371/2021-28	1109	2320.01.0009511/2022-62	27/07/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2320.01.0010371/2021-28	1120	2320.01.0012910/2022-51	27/07/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2320.01.0010371/2021-28	1136	2320.01.0012917/2022-56	28/07/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2320.01.0010371/2021-28	1125	2320.01.0013576/2022-14	28/07/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AMC INFORMATICA LTDA	2320.01.0001959/2020-78	1248	2320.01.0013577/2022-84	31/08/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2320.01.0010371/2021-28	1149	2320.01.0014133/2022-10	28/07/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2320.01.0010371/2021-28	1110	2320.01.0015785/2022-26	27/07/2022
2320002	10.302.123.4540.0001	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRADORA METROPOLE ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA	2320.01.0001306/2018-61	19	2320.01.0016513/2022-61	19/01/2022

Não foi constatada quebra da ordem cronológica de pagamentos na amostra analisada.

3.4. Conclusão:

Pelo exposto, foram avaliados pagamentos da ordem de R\$ 13.388.818,33 (treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos), correspondentes a aproximadamente 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três décimos por cento) do universo auditado.

De toda a análise realizada, não foram constatadas quebras à ordem cronológica de pagamentos, podendo-se certificar, em relação aos processos incluídos na amostra, que a Fundação Hemominas, no exercício de 2022, atendeu ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2022

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação Hemominas ano-exercício de 2022 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O objetivo da presente ação foi avaliar a eficiência e a eficácia dos programas e das ações/projetos/operações especiais na Hemominas, conforme previsto na Constituição Federal - CF/1988, arts. 70, caput e 74, inciso II; e Constituição Estadual de Minas Gerais - CE/MG/1989, art.13, 40, inciso I, 81, inciso II.

O Roteiro Para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão da AUGÉ assim apresenta os conceitos de eficácia e eficiência da gestão orçamentária:

Eficácia da Gestão Orçamentária: A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do pleno alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir:

$$\text{Coeficiente de Eficácia (E}_A\text{ \%)} = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}^*} \times 100$$

Nota:(*) Programação física do P/A/OE sob análise, nos termos

da LOA

Eficiência da Gestão Orçamentária: A eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance da relação ótima entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos “Projetos- Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficiência (E}_I\text{ \%)} = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa fixada}}} \times 100$$

Para o monitoramento das ações previstas na LOA, o Roteiro Para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão da AUGÉ replicou orientações contidas no Manual do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN - e no Manual do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (TCE/MG). Conforme o Manual do SIGPLAN, “a seção Desempenho Consolidado da Ação oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é “a avaliar”, “crítico”, “satisfatório” ou “subestimado”, conforme os seguintes parâmetros:

Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 (zero vírgula sete) e igual ou abaixo de 1,3 (um vírgula três). Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol verde.

Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% (setenta por cento) da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7 (zero vírgula sete). Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol vermelho.

Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% (cento e trinta por cento) perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3 (um vírgula três). Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol amarelo.

Status a avaliar: a ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão física ou orçamentária. Assim, quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado

no quadro “Desempenho Consolidado da Ação” por meio de farol branco”.

A correlação entre o desempenho físico e orçamentário tem como produto o Índice de Eficiência, que apresenta uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 (zero vírgula sete) a 1,3 (um vírgula três) é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

A partir dos referidos critérios, a análise da execução orçamentária pode apresentar os seguintes resultados:

Gestão orçamentária eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) frente à meta programada;

Gestão orçamentária parcialmente eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% (setenta por cento) da meta programada ou quando dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% (cento e trinta por cento) perante a meta programada;

Gestão orçamentária eficiente: faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 (zero vírgula sete) e igual ou abaixo de 1,3 (um vírgula três);

Gestão orçamentária parcialmente eficiente: o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7 (zero vírgula sete) ou o desempenho será superestimado se o respectivo valor for superior a 1,3 (um vírgula três);

Eficácia da gestão orçamentária comprometida: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução igual a zero % da meta programada;

Eficiência da gestão orçamentária com eficiência comprometida: desempenho igual a zero.

Em 2022, a Hemominas foi responsável pela execução de 3 programas, desdobrados em 6 ações, quais sejam:

Tabela 15 – Programas executados pela Hemominas em 2022

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	META FÍSICA	CRÉDITO INICIAL
0123 - Assistência Em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos	4341	Adequação de Infraestrutura	21	R\$ 26.731.281,00
	4405	Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO	385	R\$ 4.956.369,00
	4540	Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados	815.000	R\$ 263.540.832,00
0026 - Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19	1022	Combate Epidemiológico Ao Covid-19	1	R\$ 57.982,00
0705 - Apoio Às Políticas Públicas	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	4	R\$ 308.429,00
	7009	Complementação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.347	R\$ 18.347.357,00

Em nossa análise, confrontamos os dados previstos na LOA com a execução orçamentária da Fundação Hemominas, por meio de pesquisas ao SIGPLAN e de entrevistas junto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF desta entidade. As informações relativas à execução física são alimentadas periódica e adequadamente por seus responsáveis, enquanto as informações acerca da execução financeira são alimentadas automaticamente com dados do SIAFI-MG.

Das pesquisas do SIGPLAN, extraímos todos os relatórios disponíveis, relativos às seis ações executadas no âmbito da Fundação Hemominas.

Nossa análise dos coeficientes tomou por base metodologia estabelecida pela Controladoria-Geral do Estado. A partir desta, calculamos os coeficientes de eficácia e eficiência de cada ação prevista na LOA/2022, bem como os índices de eficácia e eficiência e a avaliação da gestão orçamentária. Das 6 (seis) ações, 2 (duas) foram consideradas satisfatórias quanto à sua eficácia e sua eficiência, quais sejam, Ação 4540 - Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados e Ação 7009 - Complementação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Por sua vez, as ações 4341 - Adequação de Infraestrutura e 1022 - Combate Epidemiológico ao Covid-19, embora consideradas satisfatórias em relação à eficácia, tiveram o desempenho subestimado em relação à eficiência.

No entanto, as ações 4405 - Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO e 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais - tiveram desempenho subestimado tanto em relação à eficácia quanto à eficiência.

Com base nos resultados apresentados, constatamos que o Índice de Eficácia (IA %) foi de 66,7% (sessenta e seis inteiros e sete décimos por cento), enquanto o Índice de Eficiência (II %) foi de 33,3% (trinta e três inteiros e três décimos por cento). Diante disso, concluímos que a gestão orçamentária da Fundação Hemominas no ano-exercício de 2022 apresentou-se **PARCIALMENTE EFICAZ** e **PARCIALMENTE EFICIENTE**, ocasionada pelas seguintes distorções:

- A Ação 4341 - Adequação de Infraestrutura, em que pese ter atingido 100% (cem por cento) de sua meta física, alcançou 56,3% (cinquenta e seis inteiros e três décimos por cento) de sua meta financeira, ensejando um coeficiente de eficiência igual a 177% (cento e setenta e sete por cento);

- A Ação 4405 - Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO - atingiu 172,7% (cento e setenta e dois inteiros e sete décimos por cento) de sua meta física, bem como 118,1% (cento e dezoito inteiros e um décimo por cento) de sua meta financeira, ocasionando um coeficiente de eficácia igual a 172,7% (cento e setenta e dois inteiros e sete décimos por cento) e um coeficiente de eficiência igual a 146,3% (cento e quarenta e seis inteiros e três décimos por cento);

- A Ação 1022 - Combate Epidemiológico ao Covid-19, em que pese ter atingido 100% (cem por cento) de sua meta física, alcançou 10,1% (dez inteiros e um décimo por cento) de sua meta financeira, ensejando um coeficiente de eficiência igual a 988,8% (novecentos e oitenta e oito inteiros e oito décimos por cento); e

- A Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais atingiu 8.025% (oito mil e vinte e cinco inteiros por cento) de sua meta física, bem como 1.191,1% (mil cento e noventa e um inteiros e um décimo por cento) de sua meta financeira, ocasionando um coeficiente de eficácia igual a 8.025% (oito mil e vinte e cinco inteiros por cento) e um coeficiente de eficiência igual a 673,8% (seiscentos e setenta e três inteiros e oito décimos por cento).

Em relação à execução financeira abaixo do planejado na Ação 4341 (Adequação de Infraestrutura), a Gerência de Planejamento e Orçamento - GPO informou que:

A execução financeira da ação foi afetada, em especial, por recursos de convênios direcionados a investimento e custeio (fonte 24.1), por recursos de investimento referentes à obra da Unidade de Ponte Nova (fonte 10.3) e por recursos de emenda parlamentar (fonte 10.8).

Quanto à Fonte 24.1 (convênios), é importante registrar que o repasse de recursos pode ocorrer no prazo de até 60 dias a contar da data de aceite pelo concedente (Ministério da Saúde) no processo homologado na Plataforma + Brasil. Tal prazo é relativo e pode ser estendido, pois a liberação ocorre conforme ordem de chegada dos instrumentos. Também impactou negativamente a execução de recursos de convênio o período de defeso eleitoral, que se deu de 02/07/22 até 30/10/2022, conforme Lei complementar n° 64, de 1990. Nesse intervalo, foram suspensos os repasses de recursos pelo Ministério da saúde, por meio da Plataforma +Brasil, ficando esta restrita a conteúdos noticiosos e de interesse público. Foram impactados os Convênios MS872.064/18, 9197178, MS852.636/17 e Convênio - Contrato de Repasse 799.983/2013 de Ponte Nova - MS/Caixa (1787941). O convênio 929964/2022, por sua vez, foi homologado 21/12/2022, tornando impossível o empenho em 2022.

Sobre a Fonte 10.3, refere-se ao Convênio - Contrato de Repasse 799.983/2013 de Ponte Nova - MS/Caixa (1787941), acima citado. A não utilização dos recursos está relacionada ao fato de que a CAIXA emitiu autorização para início das obras apenas no dia 31/10/2022 (Ofício CEF - Autorização de Início Obra PNO, doc 55698214 constante no Processo SEI 2320.01.0013607/2021-53).

No que diz respeito à Fonte 10.8, do valor de R\$ 900.000,00 estimado na LOA, referente a duas emendas parlamentares, houve uma anulação no valor de R\$ 400.000,00, tendo em vista o remanejamento da emenda da Hemominas para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Quanto aos outros R\$ 500.000,00, referentes à Indicação Parlamentar 41, o equipamento objeto da emenda foi adquirido por R\$222.000,000, valor bem inferior ao do recurso previsto.

Quanto à superexecução física da Ação 4405 (Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO), foi apresentada pela GPO a seguinte justificativa:

O status do resultado reflete o desempenho físico que alcançou 172,73%. A programação física do ano foi superada em 280 unidades de Produto Médico de Origem Humana. O Centro de Processamento Celular - CPC - do Cetebio tem trabalhado em sua capacidade operacional máxima para atender à demanda de procedimentos de processamento de células por parte dos Centros Transplantadores que possuem contrato com a Fundação, visando à realização de um número maior de transplantes de medula óssea no Estado de Minas Gerais. No segundo semestre de 2022, o número de vagas para a coleta de células progenitoras hematopoéticas no Hemocentro de Belo Horizonte foi aumentando, refletindo em aumento do número de pacientes atendidos e de produtos médicos de origem humana processados. Adicionalmente, o CPC iniciou a prestação de serviços para mais um Centro Transplantador no ano de 2022, o Hospital do Câncer de Muriaé - Fundação Cristiano Varella. Como reflexo, o número de procedimentos realizados pelo Cetebio seguiu em nível elevado em 2022, em comparação com os anos de 2020 (390 unidades) e 2021 (585 unidades).

Sobre a baixa execução financeira da ação 1022 (Combate Epidemiológico ao Covid-19), a GPO esclareceu:

O desempenho subestimado está atrelado ao desempenho crítico orçamentário, uma vez que não foi necessário realizar aquisições para dar continuidade aos protocolos exigidos de combate aos efeitos da Pandemia. Foram utilizados materiais adquiridos em 2021 e mantidos em estoque mediante controle rigoroso, de maneira a atender aos protocolos exigidos com eficiência.

Visando a amenizar o resultado da execução desta ação, foi solicitada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em dezembro de 2022, autorização para remanejar o saldo de crédito inicial/autorizado à ação 4540 (Solicitação 20.835/2022 realizada no SISO - Sistema Orçamentário). Porém, não houve retorno da demanda pela Diretoria Central do Monitoramento de Execução Física Orçamentário - DCMEFO/SEPLAG. A solicitação não foi realizada em momento anterior pois, como se trata de recurso vinculado a aquisições de materiais destinados a cumprir os protocolos exigidos de combate aos efeitos da Pandemia, a qualquer momento poderia ocorrer alguma demanda urgente para esse fim.

Finalmente, quanto à superexecução físico e financeira da ação 7004 (Precatórios e Sentenças Judiciais), foram apresentados pela GPO os seguintes motivos:

O resultado apresentado é recorrente em razão da metodologia de estimativa de processos utilizada na elaboração do PPAG/LOA, estabelecida pela SEPLAG, qual seja, considerar valor e número de precatórios contemplados até o prazo de inscrição, que é o dia 1º de julho, apesar de o produto da ação ser Precatório/Requisição de Pequeno Valor - RPV Pago, fato que inviabiliza a realização de estimativa dentro dos parâmetros de eficiência exigidos.

A Fundação não tem autonomia para mudar a metodologia e nem possui informações antecipadas dos RPVs que serão empenhados. Por outro lado, cabe à Fundação realizar a cobertura compulsória de decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública nos prazos específicos judicialmente determinados.

Visando buscar resultados satisfatórios e atender a recomendações do ano de 2020 determinadas pelo TCE/MG, foram tomadas as providências a seguir: no início do ciclo de Revisão do PPAG 2020 – 2023 e LOA 2022, foram solicitadas orientações à Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária - DCMEFO/SEPLAG quanto à metodologia para previsão/revisão LOA 2022 de

quantitativos e valores de RPVS a serem estimados, além da previsão de Precatórios. Em resposta, a SEPLAG orientou que a Fundação seguisse a mesma metodologia de anos anteriores. Oportunamente, foi solicitado a essa mesma diretoria o alinhamento do assunto pelo órgão central junto ao TCEMG, sem retorno até o encerramento do exercício. Portanto a pauta ultrapassa a autonomia de ação da Fundação Hemominas.

Em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado, bem como da metodologia do SIGPLAN, a análise aponta para uma gestão orçamentária parcialmente eficaz e parcialmente eficiente. Todavia, há de se levar em consideração que em nenhuma das ações que comprometeram o pleno atingimento das metas de eficácia e eficiência ocorreu execução física inferior ao que foi previsto na LOA. Pelo contrário, em todas essas ações, as entregas foram iguais ou superiores às planejadas.

Não obstante, é imprescindível que haja uma atenção especial ao planejamento para as ações dos próximos exercícios financeiros, de maneira que reflitam, com maior fidedignidade, a realidade da instituição. Da mesma forma e com o mesmo peso, é fundamental que a execução se aproxime ao máximo do planejado, de forma a se evitar distorções nos indicadores de eficácia e eficiência orçamentária.

4.2. GESTÃO FINANCEIRA

A avaliação da EFICÁCIA da gestão financeira foi obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de seus compromissos, considerando os seguintes quesitos:

a. Disponibilidade financeira *versus* obrigações: Existência de recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear as obrigações a curto prazo, mediante análise comparativa das seguintes rubricas contábeis:

Disponibilidades

1.1.1.1.1.01 CAIXA
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS

Obrigações

2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS
2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG – CRC
2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR
2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO
2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS
2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS
2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO
2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECAÇÃO DAE

b. Lastro de restos a pagar: Existência de recursos financeiros disponíveis, por fonte de recursos suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP) a Liquidar no exercício, mediante consulta aos saldos das seguintes rubricas contábeis:

Disponibilidades

1.1.1.1.1.01 CAIXA
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS

Restos a Pagar Processados (RPP):

2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS
2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG – CRC
2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR
2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS
2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS

Restos a Pagar Não Processados (RPNP):

6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

c. Correspondência do saldo das seguintes rubricas contábeis demonstrativas de Recursos de Convênios (fonte 24) com o respectivo saldo bancário:

1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO (somente os lançamentos/registros relacionados com recursos de convênios)

1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS (somente os lançamentos/registros relacionados com recursos de convênios)

1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI (somente os lançamentos/registros relacionados com recursos de convênios)

d. Correspondência do saldo das seguintes rubricas contábeis demonstrativas de Recursos de Convênios de Recursos Diretamente Arrecadados (fontes 60 e 61) com o respectivo saldo bancário:

1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO (somente os lançamentos/registros relacionados com recursos diretamente arrecadados)

1.1.1.1.1.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS (somente os lançamentos/registros relacionados com recursos diretamente arrecadados)

1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI (somente os lançamentos/registros relacionados com recursos diretamente arrecadados)

A partir dos critérios estabelecidos no Roteiro Para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão e considerando os valores extraídos do Balancete de Encerramento, bem como as informações coletadas junto à Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, concluímos pela **EFICÁCIA** da gestão financeira da Hemominas em 2022, tendo em vista que:

1. O valor das disponibilidades existentes, no total de R\$ 785.222.748,63 (setecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), é suficiente para lastrear as obrigações de curto prazo, no valor total de R\$ 12.113.183,88 (doze milhões, cento e treze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

2. O valor das disponibilidades existentes, no total de R\$ 785.222.748,63 (setecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), é suficiente para lastrear os restos a pagar a liquidar no exercício, conforme somatório dos saldos das rubricas contábeis para Restos a Pagar Processados (RPP), no valor de R\$ 11.056.337,72 (onze milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) e do saldo de Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no valor de R\$ 63.308,96 (sessenta e três mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), no total de R\$ 11.119.646,68 (onze milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

3. O saldo de rubricas contábeis demonstrativas de recursos de convênios da fonte 24 e o respectivo saldo bancário correspondem a R\$ 7.024.188,98 (sete milhões, vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), não havendo diferenças entre o saldo contabilizado e o saldo bancário, conforme declarado pelo Serviço de Contabilidade.

É válido pontuar que, de acordo com a justificativa apresentada pelo Serviço de Contabilidade, o valor correto seria R\$ 7.023.119,21 (sete milhões, vinte e três mil, cento e dezenove reais e vinte e um centavos), tendo havido, contudo, inconsistência em registro de arrecadação de receita (lançamento de percentual de rendimentos referente a contrapartida como percentual de rendimentos referente aos recursos do concedente). Ainda de acordo com os esclarecimentos prestados pelo setor, a devida compensação será efetuada em 2023 para garantir a fidedignidade da informação.

4. O saldo de rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados da fonte 60 e o respectivo saldo bancário correspondem a R\$ 648.425.845,72 (seiscentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), não havendo diferenças entre o saldo contabilizado e o saldo bancário, conforme declarado pelo Serviço de Contabilidade.

Quanto à EFICIÊNCIA da gestão financeira, foi avaliada a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades da Hemominas e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, com base nos seguintes quesitos:

a. Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora etc.), considerando o disposto no art.12, §1º e §2º do Decreto nº 37.924/1996 (dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências);

b. Adequação do planejamento da alocação de recursos, mediante sistema de fluxo de caixa por meio do qual se realizam a previsão e o controle de receitas e de despesas, a partir da análise da Programação Orçamentária (Módulo de Programação Orçamentária) e da Programação Financeira, registrada no SIAFI, considerando os artigos 37 a 42 do Decreto nº 37.924/1996; os artigos 4º e 6º do Decreto nº 48.328/2021 (dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022 e dá outras providências); e o Manual Operacional do Módulo de Programação Orçamentária SIAFI-MG;

c. Realização de aplicações financeiras em títulos públicos federais, por intermédio de instituição financeira credenciada pela Secretaria de Estado de Fazenda, considerando o art. 6º, §2º do Decreto nº 39.874/1998 (dispõe sobre as atividades de administração financeira do Estado e dá outras providências);

d. Adequação da execução financeira de recursos oriundos de convênios ou instrumentos congêneres em que o Poder Executivo figure como proponente, havendo ou não contrapartida do Estado, independentemente da fonte de recurso, por meio das informações disponibilizadas pelos órgãos e entidades em sistemas governamentais, tal como o SIAFI-MG, bem como das informações concernentes à execução física, considerando o art. 17 do Decreto nº 48.328/2021;

e. Adequação da apuração da dívida flutuante, considerando o art. 92 da Lei nº 4.320/1964; e o art. 3º e item IV do Anexo do Decreto nº 48.531/2022 (dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública);

f. Inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31/12/2022, com observância das determinações legais pertinentes, e particularmente quanto a:

f.1. certificação dos saldos inscritos em “Restos a Pagar Processados” - RPP e “Restos a Pagar Não Processados” - RPNP no exercício sob análise e cancelamento de saldos insubsistentes, nos termos do decreto de encerramento do exercício, tomando-se por base os registros das rubricas contábeis informadas a seguir:

Restos a Pagar Processados (RPP):

2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS
2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG – CRC
2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR
2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS
2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS

Restos a Pagar Não Processados (RPNP):

1.1.3.1.1.01.01 ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL
1.1.3.4.1 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO
6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
8.1.1.9.1.06 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO
8.1.2.2.1.04 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR

f.2. Cancelamento de inscrições de RPNP de exercícios anteriores (conta 5.3.1.2.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES), na hipótese de sua não liquidação no prazo estabelecido no(s) decreto(s) de encerramento do(s) exercício(s) em que houve a respectiva inscrição.

f.3. Despesas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, nos termos do decreto de encerramento do exercício, na hipótese de manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, considerando o disposto nos artigos 36, 37, 92 e 103 da Lei nº 4.320/1964; art. 32 a 34 do Decreto nº 37.924/1996; art. 5º ao 7º do do Decreto nº 48.531, de 11/11/2022.

Das análises realizadas, merecem destaque os seguintes achados:

1. Existência de Despesas de Exercícios Anteriores, conta 319092, item 01, pessoal, no valor de R\$ 164.096,81 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos) e conta 339092, item 02, outras despesas, no valor de R\$4.484,03 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Sobre o item 01 a GCF esclareceu que os valores decorrem da insuficiência de saldo de empenho para cobertura das apropriações do final do exercício ocorridas na folha pagamento. Quanto ao item 02, a unidade informou os valores se deram em função do reconhecimento da despesa, por meio de quitação escritural, referente aos bloqueios judiciais em conta bancária no exercício anterior.

2. Existência de despesas com encargos financeiros, conta 339039, item 26 (encargos financeiros), no valor de R\$ 30.150,20 (trinta mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), conforme composição a seguir:

Tabela 16 - Composição de encargos financeiros em 2022

Descrição	Valor
Variação Cambial	R\$ 14.863,75
Pagamentos Cronologia - Acerto de Saldo	R\$ 15.133,67
NF encaminhadas em atraso pelo fiscal do contrato	R\$ 152,78
TOTAL	R\$ 30.150,20

Fonte: Comissão de Encargos Financeiros/Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

De acordo com as informações prestadas pela Comissão de Encargos Financeiros da Hemominas, além da devida apuração dos valores passíveis de responsabilização, no total de R\$ 152,78 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), foram propostas pela comissão melhorias nas áreas que operam no fluxo com o intuito de evitar recorrências futuras, conforme reproduzido a seguir.

Imagem 1 - Medidas de melhoria propostas pela Comissão de Encargos Financeiros da Hemominas

Setor	Orientação
Comissão Permanente Financeira	Foi identificado a necessidade de elaboração do Manual e POP dos Procedimentos da Comissão de Encargos Financeiros (Em Andamento)
Contas a Pagar	Certificação periódica dos saldos dos empenhos estimados do elemento item 3926 (Concluído)
Contas a Pagar	Inclusão do número do processo SEI nas OP's que tem pagamento de encargos (Concluído) e Inclusão no histórico das retenções, a identificação da sequência da liquidação do empenho, visando facilitar as conciliações.
Contas a Pagar	Certificação periódica dos dados lançados na DES (Em Andamento)
Fiscal de Contrato	Comunicado de conscientização no envio tempestivo da solicitação de pagamento (E-mail todos / Concluído)
Contas a Pagar e Unidades Desconcentradas	Encaminhar os processos SEI a Comissão com Nota Explicativa (Concluído)

3. Existência de saldo na Conta 1.1.3.4, Créditos por Danos ao Patrimônio, no valor de R\$ 1.164.633,59 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), oriundo de processos de Tomadas de Contas Especial, de cobranças em desfavor de fornecedores, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI, de cobrança de encargos financeiros realizados pela GCF de cobrança de valores realizados pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

4. Existência de saldo no valor de R\$ 622,98 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) na conta 1.1.3.1.1.01.90 - Adiantamentos/Diárias de Viagem a Conceder a Pessoal que, conforme esclarecimentos do Serviço de Contabilidade da Hemominas, referem-se a devoluções de pagamentos pelo banco que serão reprocessados em 2023 ou estão em análise para reprocessamento.

Embora careçam de atenção por parte dos gestores, os apontamentos não afetaram a gestão financeira da Hemominas em 2022, considerando, em especial, as seguintes circunstâncias:

1. A inexistência de saldo na conta 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/Diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal;
2. A apresentação do relatório parcial, com data base de 30/11/2022, e do relatório conclusivo, com data base de 31/12/2022, pela Comissão especialmente designada para promover o levantamento dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos do passivo circulante e não circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Fundação Hemominas relativos ao exercício financeiro de 2022;
3. A conferência dos valores em tesouraria, pela referida Comissão de Levantamento de Valores, conforme termo a seguir:

Imagem 2 - Termo de Conferência de Tesouraria 2022

Termo de Conferência de Tesouraria - HEMOMINAS/PRE.COMIS.PASSIVO - 2023

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Termo de Conferência de Tesouraria

Comissão de levantamento dos valores em tesouraria, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, da Fundação Hemominas, relativo ao exercício financeiro de 2022, a Comissão designada pela Portaria PRE nº 375, de 18 de Novembro de 202, apresentou o seguinte saldo de tesouraria em 31/12/2022.

SALDO DOS CARTÕES	
TIPO DE CARTÃO	SALDO
Cartão Transfácil	R\$ 0,00
Cartão Ótimo	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Segundo a G.GGP.PES não há saldo nos cartões eletrônicos da empresa TRANSFÁCIL (BH Bus) sob guarda do Serviço de Pessoal, e quanto a empresa ÓTIMO, que não tem cartões sob a guarda deles.

4. A composição da Dívida Flutuante da Hemominas no exercício de 2022:

Imagem 3 - Dívida Flutuante 2022



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

2321 - FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	7.148.027,40	136.699.318,33	1
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	297.295,81	36.229.277,56	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	289.028,35	147.138.717,98	1
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	130.714.047,42	1
	DO EXERCÍCIO DE 2021	275.930,63	15.735.094,84	
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	13.097,72	689.575,72	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	1.593.613,64	37.332.287,80	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.620,67	14.578.610,19	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.187.773,70	35.533.997,06	
TOTAL		42.554.359,57	407.512.208,92	4

Fonte: Demonstrativo Da Dívida Flutuante – Fundação Hemominas (2022)

Registra-se, por oportuno, que os valores apurados pela Comissão de Levantamento de Valores, amparados na data base de 31/12/2022, acabaram por divergir daqueles constantes do Balancete de Encerramento, não contemplando, portanto, o período de ajuste contábil, que durou até o dia 6 de janeiro de 2023. O procedimento, no entanto, é necessário para o atendimento aos prazos dispostos no Decreto nº 48.531/2022 (Decreto de Encerramento de Exercício).

5. A demonstração dos Restos a Pagar Processados e Não Processados em 31/12/2022, conforme quadro a seguir:

Imagem 4 - Consolidado Restos a Pagar (RPP / RPNP) – 2022



DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2321 - FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO
2321	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	10.158.247,48	898.090,24
TOTAL		10.158.247,48	898.090,24

Fonte: Demonstrativo de Restos a Pagar por Unidade Orçamentária – Fundação Hemominas (2022)

6. O cancelamento, em 2022, de inscrições de restos a pagar de anos anteriores, sendo R\$ 7.310.726,74 (sete milhões, trezentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) referentes a RPNP e R\$ 8.054,88 (oito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pertinentes a RPP, conforme informações constantes do Balanço Orçamentário e confirmadas no Balancete de Encerramento.

7. A certificação, pela GCF, das contas que compõem a Conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (1.1.1.1.2.01), bem como da compatibilidade dos saldos com o disponível estrutura da Hemominas em 2022:

Imagem 5 - Certificação Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria

CERTIFICADO

CNPJ DO ÓRGÃO: 26.388.330/0001-90

CERTIFICAÇÃO - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA

A Conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria é composta pelas contas contábeis: 1.1.1.1.2.01.01 – Recursos de Contas Arrecadoras e 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI.

Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria – 1.1.1.1.2.01

Conta	Descrição	Saldo
1.1.1.1.2.01.01	Recursos de Contas Arrecadoras	5.939,51
1.1.1.1.2.01.02	Contas de Movimentação Interna - CMI	777.666.390,25
TOTAL		777.672.329,76

Composição do Saldo da Conta Contábil – 1.1.1.1.2.01.01

Recursos de Contas Arrecadoras

U E	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo
2320002	1.1.1.1.2.01.02	341	3380	529-2	5.939,51
SUBTOTAL					5.939,51

Composição do Saldo da Conta Contábil – 1.1.1.1.2.01.02

Contas de Movimentação Interna – CMI

U E	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200408-5	0,00
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200452-3	22.759.042,17
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200492-9	301.481,68
2320002	1.1.1.1.2.01.02	948	9482-1	101240-1	13.261,42
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200453-1	1.550.541,42
2320002	1.1.1.1.2.01.02	901	9999-6	200493-7	791,67
2320002	1.1.1.1.2.01.02	999	9001-9	900047-1	68.467,72
2320002	1.1.1.1.2.01.02	999	9001-9	900169-3	625.060.910,02
2320002	1.1.1.1.2.01.02	999	9001-9	900479-6	127.911.894,15
SUBTOTAL					777.666.390,25

Certificamos a movimentação das contas auxiliares das rubricas que compõe as contas de movimentação interna e que os saldos retratam o disponível escritural da entidade no exercício de 2022.

Fonte: Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

De todo exposto, concluímos pela **EFICIÊNCIA** da gestão financeira da Fundação Hemominas no Exercício de 2022.

4.3. GESTÃO PATRIMONIAL

A análise da **EFICÁCIA** da gestão patrimonial visa a certificar quanto ao alcance dos objetivos para os quais seu patrimônio foi estabelecido. Já a eficiência da gestão patrimonial se dá mediante o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão, da entidade ou do fundo, no que se refere à sua composição e utilização.

A verificação da eficácia da gestão patrimonial ocorreu a partir da observância dos quesitos:

1. “Utilização”:

- 1.1. utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão/entidade;
- 1.2. utilização adequada do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas;
- 1.3. utilização adequada do patrimônio com o fim a que se destina;
- 1.4. adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais); e

2. “Conservação”:

- 2.1. conciliação dos saldos físicos e contábeis, com os devidos ajustes;
- 2.2. existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade;
- 2.3. adequada gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão;
- 2.4. adequada constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis;
- 2.5. realização dos inventários na sua integralidade;
- 2.6. a existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade;
- 2.7. existência materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido;

2.8. adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais da Hemominas;

2.9. a constituição de comissões de reavaliação de bens móveis;

2.10. se os relatórios de inventário são de data-base de 30 de novembro de 2022, e, se, posteriormente, há relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022.

Conforme o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão/CGE, os parâmetros para a avaliação da eficácia da gestão patrimonial são os seguintes:

Gestão patrimonial eficaz: 70% (setenta por cento) dos quesitos ou mais foram observados;

Gestão patrimonial parcialmente eficaz: menos de 70% (setenta por cento) dos quesitos foram observados;

Eficácia da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Já a **EFICIÊNCIA** da gestão patrimonial é obtida mediante o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão, da entidade ou do fundo, no que se refere à sua composição e utilização, e seus parâmetros são os seguintes:

Gestão patrimonial eficiente: 70% (setenta por cento) dos quesitos ou mais foram observados;

Gestão patrimonial parcialmente eficiente: menos de 70% (setenta por cento) dos quesitos foram observados;

Eficiência da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

A verificação da eficiência da gestão patrimonial se dá mediante o conhecimento tempestivo do patrimônio da entidade no que se refere à sua composição e utilização. Neste aspecto, verifica-se não apenas a utilização e conservação dos bens por seus responsáveis, próprios ou cedidos, como, ainda, a gestão dos bens constantes no almoxarifado, o controle da movimentação de cargas patrimoniais e materiais de consumo, os devidos registros de bens móveis e imóveis, a constituição de comissões inventariantes suficientes, além da avaliação das ações em casos de perdas, furtos, extravios ou alienação.

A partir da análise das informações a nós disponibilizadas, concluímos que a gestão patrimonial da Fundação Hemominas no ano-exercício de 2022 apresentou-se **EFICAZ** em face do alcance dos objetivos para os quais o patrimônio da entidade é estabelecido.

Quanto à avaliação da eficiência, registramos os seguintes achados:

- Ao final da primeira etapa do inventário de bens permanentes, foi apontada no Relatório Parcial da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, com data base de 30/11/2022, a não localização de 79 (setenta e nove) bens, no valor total de R\$222.490,21 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos), certificada pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF em 15/12/2022. No Relatório Final, datado de 4/1/2023 e com data base de 31/12/2022, foi registrada a localização de 74 (setenta e quatro) bens, remanescendo 5 (cinco) bens não localizados, no valor total de R\$3.491,10 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme certificação da DPGF em 13/1/2022. Encaminhado o documento para diligências pelo Serviço de Patrimônio, foram localizados 3 (três) bens, finalizando-se o inventário de 2022 com 2 (dois) bens patrimoniais não localizados, no valor total de R\$2.704,70 (dois mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos). A Comissão Específica de Estudos de Reavaliação da Hemominas promoveu a avaliação dos valores atualizados de mercado dos materiais, alcançando a monta de R\$1.564,91 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme relatório datado de 27/2/2023.

- A referida Comissão apontou, em seu relatório final, o saldo R\$79.426.965,90 (setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) no módulo Patrimônio no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG, bem como o saldo de R\$79.511.280,33 (setenta e nove milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos) no módulo Contabilidade do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, alcançando uma diferença de R\$84.314,43 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), também constatada em seu Relatório Parcial. A divergência, relativa a bens cedidos a terceiros para cessão de uso, foi justificada no Relatório Parcial nos seguintes termos:

A diferença apontada se refere à observação constante na página 8 do "Anexo II" do material para elaboração do relatório da comissão: "Ressalta-se que quando há movimentação de bens entre entidades que operam no SIAD, os valores não são refletidos no SIAFI (...)"

A existência desse tipo de saldo já foi apontada e justificada em prestações de contas de Exercícios anteriores, atendendo a recomendações dessa Controladoria Seccional. Em 2021, quando da realização do inventário de bens permanentes, a Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF - emitiu a Comunicação Interna HEMOMINAS/G.GCF nº. 15/2021, em 13/12/2021, por meio da qual informou que:

"(...) representam bens derivados de empréstimos entre órgãos do orçamento fiscal, que utilizam o SIAD. Neste sentido, há recorrência na divergência apresentada, uma vez que as transações intraorçamentárias desta natureza não geram saldo contábil, visto que há a necessidade de consolidação de contas. Sendo assim, para se evitar a dupla contabilização, o SIAFI não é acionado quando do registro de bens que apresentam estas características. A questão também foi pacificada junto à Contadoria-Geral, visto que empréstimo de bens entre Órgãos/Entidades que utilizam o SIAD não gera saldo na conta contábil no SIAFI, fato que é justificável frente aos dispositivos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 9032 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013".

- Não foi identificada, pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes, diferença nos sistemas SIAD e SIAFI em relação aos bens próprios, cujo somatório é de R\$ 63.308.097,40 (sessenta e três milhões, trezentos e oito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos), tampouco entre os bens de terceiros recebidos em cessão de comodato, no valor total de R\$ 17.381.206,56 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

- Em relação aos materiais de consumo, ao final da primeira etapa do inventário, foram apontadas pela Comissão de Inventário de Bens de Consumo, com data base de 30/11/2022, sobras no montante de R\$6.371,32 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) e faltas no valor de R\$8.549,25 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). No relatório final, com data base de 31/12/2022, a Comissão concluiu pela ocorrência de bens faltosos no valor de R\$ 1.221,98 (mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), bem como

de sobras no valor de R\$ 6.353,97 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), ambos no Almoxarifado Central. Sobre o achado, o Serviço de Almoxarifado informou que, após conciliação das faltas e sobras identificadas no inventário, as faltas totalizaram R\$ 1.176,73 (mil, cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos) e as sobras R\$ 1.939,46 (mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

- A referida comissão apontou em seu relatório final o saldo de R\$31.539.764,91 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), tanto no Módulo de Patrimônio do SIAD quanto no Módulo Contábil do SIAFI.

Embora mereçam destaque, os achados não comprometeram avaliação satisfatória da gestão patrimonial da Hemominas, a qual consideramos **EFICIENTE**.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS OU CONCLUÍDOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS

Foram instaurados, pela Fundação Hemominas, 23 (vinte e três) processos a título de averiguação preliminar - AP - e processo administrativo disciplinar - PAD, nos termos do Apêndice 2 deste relatório, do qual também constam o *status* dos processos e procedimentos ao final do exercício, bem como os respectivos resultados efetivamente alcançados. Das 21 (vinte e uma) AP instauradas, 9 (nove) foram concluídas em 2022. Dos 2 (dois) PADs instaurados, 1 foi suspenso para propositura de Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD. Não houve instauração de sindicância administrativa investigatória - SAI.

No ano de 2022, foram concluídos, pela Fundação Hemominas, 7 (sete) processos a título de averiguação preliminar - AP, PAD e SAI iniciados em exercícios anteriores, nos termos do Apêndice 3.

Conforme informado pelo Gabinete da Hemominas, não houve instauração ou conclusão de Tomada de Contas Especial no ano de 2022.

Pela CGE/MG, não foi instaurado ou concluído, em 2022, procedimento disciplinar relativo à Hemominas.

Pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, foram concluídos, em 2022, 12 (doze) processos de cobrança, conforme Apêndice 4, elaborado pela Assessoria da unidade. Conforme informado pelo setor, não houve instauração de processos de cobrança no exercício.

Também foram instaurados em 2022, pela DPGF, 9 (nove) processos em desfavor de fornecedores, dos quais 5 (cinco) contemplaram a cobrança de multa, todos relacionados no Apêndice 5, igualmente formulado pela Assessoria da unidade.

Ainda em relação a processos em desfavor de fornecedores, conforme informado pela Assessoria da DPGF, foram concluídos em 2022 8 (oito) processos iniciados em 2021, dos quais 4 (quatro) contemplaram a cobrança de multa. Os processos estão relacionados no Apêndice 6.

Conforme informado pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, foram instaurados, em 2022, 548 (quinhentos e quarenta e oito) processos administrativos para os casos de concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores, aos inativos e aos pensionistas, com base na Resolução SEPLAG 37/2005, dos quais 59 (cinquenta e nove) foram concluídos no exercício. Também foram concluídos, em 2022, 2 (dois) processos instaurados no ano de 2021. As informações constam do Apêndice 7 deste relatório.

Da avaliação procedida sobre as medidas adotadas pelo gestor diante de atos que tenham causado danos ao erário, objeto de recomendações de auditoria e de outras circunstâncias identificadas pela própria gestão, é possível afirmar que foi determinada pela Presidência da Fundação Hemominas a adoção das providências para os devidos ressarcimentos.

6. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, destacamos os seguintes achados referentes ao exercício de 2022:

- Definição superestimada de metas financeiras para o Programa P/A/OE 123-4341 - Adequação de Infraestrutura;
- Definição subestimada de metas físicas e financeiras para o Programa P/A/OE 123-4405 - Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO;
- Definição superestimada de metas financeiras para o Programa P/A/OE 26-1022 - Combate Epidemiológico ao Covid-19;
- Definição subestimada de metas físicas e financeiras para o Programa P/A/OE 705-7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias;
- Despesas de Exercícios Anteriores, conta 319092, item 1, pessoal, no valor de R\$ 164.096,81 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos) e conta 339092, item 2, outras despesas, no valor de R\$4.484,03 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos);

- Despesas com encargos financeiros, conta 339039, item 26, no valor de R\$ 30.150,20 (trinta mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos), sendo apenas R\$152,78 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) passíveis de atribuição de responsabilidade;

- Saldo na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no valor de R\$ 1.164.633,59 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), oriundos de processos de Tomadas de Contas Especial, de cobranças em desfavor de fornecedores, de Sindicâncias Investigatórias Administrativas - SAI, de cobrança de encargos financeiros realizados pela GCF e de cobrança de valores realizados pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

- Saldo na conta 1.1.3.1.1.01.90 - Adiantamentos/Diárias de Viagem a Conceder a Pessoal, no valor de R\$ 622,98 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);

- Faltas de bens patrimoniais no valor de R\$2.704,70 (dois mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos);

- Faltas de bens de consumo no valor de R\$ 1.221,98 (mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e sobras no valor de R\$ 6.353,97 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), ambos no Almoxarifado Central, que, após conciliação e de acordo com informação do Serviço de Almoxarifado, representam perdas efetivas no valor de R\$ 1.176,73 (mil, cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos), bem como sobras no valor de R\$ 1.939,46 (mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Embora relevantes, os achados não afetaram o atingimento dos objetivos por parte da gestão e, conforme relatado nos tópicos específicos deste relatório, não carecem de tratamento, foram tratados ou serão objeto de tratamento pela Hemominas.

Frente o exposto, declaramos, relativamente à amostra considerada e com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco, em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, que restou evidenciada a LEGALIDADE dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação Hemominas, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, praticados durante o ano-exercício de 2022.

7. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO OU DIRIGENTE DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO

Em face do que dispõe o §2º, art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, encontram-se reproduzidas no Apêndice 8 as solicitações formais de esclarecimento sobre as contas do exercício apresentadas pela Controladoria Seccional, bem como as respectivas datas de formalização da resposta, constantes do Processo SEI 1520.01.0013291/2022-59. As solicitações se deram por Comunicação Interna - CI, Despacho e e-mail.

Salienta-se que devido à necessidade de entrega do RAG, conforme explicado na introdução, as Notas Explicativas, o Relatório Anual de Conformidade Contábil - RACC e o Relatório de Atos de Gestão não foram objeto de análise para fins de emissão do presente relatório.

8. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Fundação Hemominas relativas ao ano-exercício de 2022, considerando:

- As diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

- Que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da entidade;

- Que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2022 e compreenderam i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 02/2022, ambas do TCEMG, apontam a adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 da Hemominas, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.